



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

CNPJ.: 45.339.363/0001-94

“ A CAPITAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO ”

GABINETE DO PREFEITO

Porto Ferreira

Ofício nº 988/2017-GP.

Porto Ferreira, 25 de setembro de 2017.

Exmo Sr.
MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta;

Ref.: Requerimento nº 439/2017

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador José Gustavo Braga Coluci, seguem anexas informações do Secretário de Esportes e Lazer, Sr. Anselmo Ramos Basílio.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



RÔMULO LUIS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal

Praça Cornélio Procópio nº 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13.660-000

Fones: 3589- 5216 / 3589- 5203 / 3589-5201 / Fax: 3589-1444

Página 1/1

www.portoferreira.sp.gov.br
gabinete2@portoferreira.sp.gov.br

Ofício nº 519/2017 – SEL

Porto Ferreira, 20 de setembro de 2017

Ao Ilustríssimo Senhor
Marcos André Pereira Silva
Assessor para Assuntos Legislativos

Ref.: Requerimento nº 439/2017

Senhor Assessor,

Em resposta ao seu Memorando nº 486/2017 – AAL, que solicita informações para resposta ao Requerimento nº 439/2017, de autoria do vereador José Gustavo Braga Coluci, esta Secretaria tem a informar que:

Inicialmente é preciso esclarecer que os equipamentos instalados são aparelhos de academia ao ar livre, como por exemplo, simulador de caminhada duplo, *leg press*, volante de rotação, simulador de remada, entre outros.

Conforme informação já apresentada através do Ofício nº 431/2017, em resposta ao Requerimento nº 367/2017, de autoria do vereador Alan João Orlando; Ofício nº 466/2017, em resposta à Indicação nº 580/2017, de autoria do vereador Alan João Orlando; e Ofício nº 486/2017, em resposta à Indicação nº 618/2017, de autoria do vereador Marcelo Ozelin, esta Secretaria se socorre à Secretaria de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente para realizar eventuais reparos e consertos dos aparelhos das academias ao ar livre sempre que





Prefeitura de
Porto Ferreira

detectado algum dano aos referidos aparelhos, seja pelo desgaste natural, seja por atos de vandalismo.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,



ANSELMO RAMOS BASÍLIO
Secretário de Esportes e Lazer